



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 30 / 07 / 21
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass. _____

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2017
Processo nº 805/2017, Tomada de Preços nº 09/2017,
contratação da empresa Ubiratan Mothci Ziegler - ME,
para contratação de Serviços de Informática DATASUS,
Licitação Exclusiva - ME, EPP, LC 147/2014.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **UBIRATAN MOTHCI ZIEGLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 05.640.304/0001-37, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 600, Apto 44, Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, representada neste ato, pelo titular Ubiratan Mothci Ziegler, CPF 303.203.050-15, CI 6005772097, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 600, Apto 44, Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, Fone (55) 98112-7592, e-mail: biraziegler@terra.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 062/2017, firmado em 1 de agosto de 2017, I Termo de Aditivo datado de 31/07/2018, II Termo de Aditivo datado de 31/07/2019, III Termo Aditivo datado de 31/07/2020, referente à Tomada de Preços 09/2017, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Quinta do contrato supra mencionado, ou seja, até 1º de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Fica reajustado, o preço que trata a cláusula segunda do referido contrato para R\$ 1.419,13 (um mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de julho de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 15 / 07 / 2021.

Tiago Adede Y Castro

Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

1/1

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Ubiratan Mothci Ziegler
Contratada

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS